



DOE PA nº 36.356 DE 08.09.2025
BOLETIM INFORMATIVO nº 037/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 519/2025 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº. 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir decisões judiciais que concedem tutelas antecipadas a candidatos para prosseguirem na segunda fase dos Concursos Públicos C-203/2017 e C-207/2020-SEPLAD/PCPA, nas categorias de escrivão e papiloscopista.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Formação de Policial Civil/2025 - *Sub Judice*, proposto pela Academia de Polícia Civil, que foi submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão extraordinária no dia 25 de agosto de 2025, e aprovado na 4ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 27 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Formação de Policial Civil/2025 - *Sub Judice*, com carga horária de 935 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 201.033,92 (duzentos e um mil, trinta e três reais e noventa e dois centavos), a ser custeado pela Polícia Civil do Estado do Pará, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 27 de agosto de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSUP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social